

PROJETO DE LEI Nº 53/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DE MÃES "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO".

HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI (PFL), vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o clube de mães "NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO", da sede do município.

Art. 2º - Ficam assegurados ao clube de mães de que trata o artigo precedente, todos os direitos, vantagens e demais prerrogativas previstas em lei.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de vereadores de Major Vieira, 20 de agosto de 2001.


Vereadora HELENA BARANKIEVICZ MALICHESKI

DESPACHO À COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO


EM 21/08/01


PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 28/08/01


PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção
do Pr. Municipal.
Em 30/08/01


PRESIDENTE